



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5521 / 2020 Ordinário Data: 17/07/2020 Página 1 / 1

Credor: 101820 GISELE RODRIGUES VENERI

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 697.292.209-72 R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1671 Conta: 78859

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 39

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5542

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

126.717,26

Valor

200,00

Saldo Atual

126.517,26

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA Nº. 0000525-83.2018.8.16.0113.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO     | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | SENTENÇA JUDICIAL | 200,00        | 200,00     |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal  
ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GISELE RODRIGUES VENERI

C.P.F.: 697.292.209-72

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| Agência        | 2278-0                           |
| Conta corrente | 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P |

**Creditado**

|                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Banco                   | 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| Agência (sem DV)        | 1671 PEDRO TAQUES           |
| Conta corrente (com DV) | 78859                       |
| CPF                     | 697.292.209-72              |
| Nome favorecido         | GISELE RODRIGUES VENERI     |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA            |
| Número documento        | 71.712                      |
| Valor                   | 200,00                      |
| Data transferência      | 17/07/2020                  |

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB DC52317E762ABADC

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    |

17/07/2020 15:28:36

17/07/2020 16:13:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória n. 0000525-83.2018.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

| A – IDENTIFICAÇÃO |                                                                                   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Requerente        | : ANTONIO ESCORCE CPF: 468.887.219-49                                             |
| Advogado          | : OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER<br>OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI |
| Requerido         | : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ                                       |
| Advogado          | : (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO                              |

  

| B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO                                                                                                                       |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Original <input type="checkbox"/> 3. Parcial |
| <input type="checkbox"/> Precatório                                                                                                             | <input type="checkbox"/> 2. Complementar <input type="checkbox"/> 4. Suplementar    |
| <input type="checkbox"/> OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT) | Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I                            |

  

| C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO |                                               |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2 – Tributário                | <input checked="" type="checkbox"/> 5 – Civil |
| <input type="checkbox"/> 3 – Trabalhista               | <input type="checkbox"/> 7 – Constitucional   |
| <input type="checkbox"/> 4 – Administrativo            | <input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário   |

Descrição: Espécie: 01 e 07

  

| D – NATUREZA DO CRÉDITO                                                            |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alimentar</b>                                                                   | <b>Comum</b>                                                                                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões | <input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar                                                              |
| <input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações            | <input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT) |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações                                                     |

  

| E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Data do ajuizamento do processo de conhecimento                        | : 19/02/2018 |
| Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento                | : 23/09/2019 |
| Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) | : NÃO HOUVE  |

Marialva, PR, 19 de junho de 2020.

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ52X RUTZU N48RF W874D



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

| F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO |                                            |                                            |                  |                        |             |
|-----------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------|------------------------|-------------|
| TIPO                        | NOME (e OAB, se adv.)                      | EXPRESSA<br>RENÚNCIA<br>(S/N) <sup>3</sup> | CPF/CNPJ         | DATA-BASE <sup>4</sup> | VALOR (R\$) |
| HONORÁRIOS<br>ADVOCATÍCIOS  | OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI<br>LAVER    |                                            | CPF: 01014996988 | 24/10/2019             | R\$ 200,00  |
|                             | OAB 47828N-PR - GISELE<br>RODRIGUES VENERI |                                            | CPF: 69729220972 |                        |             |
| SUBTOTAL                    |                                            |                                            |                  |                        |             |
| VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ |                                            |                                            |                  |                        | R\$ 200,00  |

AGÊNCIA BANCÁRIA OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 1267

#### G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Noventa (90) dias**

Marialva, PR, 19 de junho de 2020.

DEVANIR CESTARI  
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

